



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 0071/2019

Dispensa de Licitação n.º 008/2019

Responsável: José Hervan Pignaton

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços/fornecimento de até 18 (dezoito) placas de homenagem em acrílico resinado, tamanho 23 x 15 cm (com brasão do município ao fundo, dizeres conforme modelo com arte inclusa), acabamento em acrílico na cor preta, no tamanho 26 x 18 cm, embalado em estojo de veludo na cor preta, medindo 28 x 18 cm, conforme especificado no Termo de Referência e respectiva proposta de preço (orçamento), que integra o processo administrativo n.º 071/2019, conforme dados abaixo:

EMPRESA: WJC – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.065.260/0001-00, COM SEDE NA RUA GOV. VALADARES, QUADRA 66, Nº 16, MARCILIO DE NORANHA – VIANA – ES – CEP: 29.135-000.

Valor Total: R\$ 3.564,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.001 – Manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ibiracú - 33903000000 – Material de Consumo.

O prazo de entrega das placas de homenagem é de 15 (quinze) dias corridos, contados da retirada da Autorização de Fornecimento/Execução.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado. Providencie – se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 05/08/19

Ass. _____